

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aw5012fu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2018 Projeto de resolução nº 153/2018 Protocolo nº 2199/2018 Processo nº 434/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MARTINS
DIAS DE OLIVEIRA .**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Martins Dias de Oliveira, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA ,nasceu em 18 de outubro de 1962 em Bataiporã – MS. Filho de José Antunes de Oliveira e Laide Dias de Oliveira. Casou-se em 13 de fevereiro de 1982, com Claudia Regina de Paula Marques Oliveira, em São José dos Quatro Marcos, onde residia desde 1978.

Tem três filhos: Pollyana de Paula Marques Oliveira, Dayana de Paula Marques Oliveira e Diego de Paula Marques Oliveira.

Martins trabalhou no Banco Financial em 1979 e posteriormente no Banco Bamerindus até 1984. Foi gerente do Mercado Ipiranga em São José dos Quatro Marcos 1984 á 1987 .

Depois desse período Martins gerenciou a fazenda Estância Marita 1988 á 1991. Trabalhou na Distribuidora Antártica 1991 á 1993 e se mudaram para Porto Esperidião.

Em 1996 trabalhou com restaurante lanchonete, em seguida foi nomeado para Secretario Municipal de Obras na prefeitura de Porto Esperidião e Secretario de Saúde entre os anos de 2001 e 2008.

Foi eleito prefeito de Porto Esperidião em 2009/2012

E novamente em 2016, eleito prefeito de Porto Esperidião.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor **Martins Dias de Oliveira**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual